



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI N°. 012/2006, 24 de Maio de 2006.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais) destinados a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a "**CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO**".

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 07 - Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Programa: 44 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: 1.074 - **CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações

R\$ 163.000,00

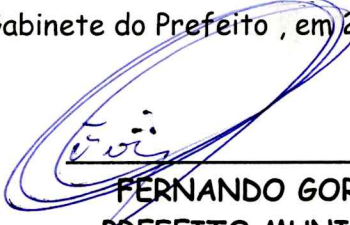
Total

R\$ 163.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação de fonte de receita não prevista no orçamento no orçamento anual de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2006.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 24 de Maio de 2006..

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 012/2006

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,

Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário a essa sessão ordinária em caráter de urgência para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial para a despesa com a **Construção de Centro Poliesportivo**, que será construída em uma área de terra medindo 20.000 m2 localizado na rua IV - reserva técnica I perímetro urbano na cidade de Querência , que se denominará **CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL OSVALDO GORGEN**.

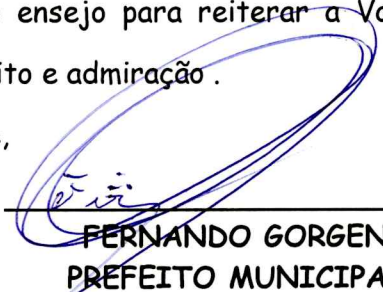
E para que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL